



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

**DECRETO N.º 2365, DE 13 DE JUNHO DE 2013**

*Nomeia membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar.*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados, para fazerem parte da Comissão Municipal de Transporte Escolar, os seguintes representantes:

I – MEMBROS DA UNIDADE ESCOLAR

Daniel Aparecido da Silva – RG nº 32.290.985-5

Yaro Gonçalves – RG nº 9.909.152

II - DOCENTES

Jussara Maria Ferreira de Oliveira – RG nº 21.736.206-0

Maria Filomena Ferreira de Oliveira Valinho – RG nº 14.409.018

III – DIREÇÃO ESCOLAR

Simone Ferreira de Oliveira – RG nº 23.744.601-7

Valéria dos Santos Costa Camargo – RG nº 16.899.108

IV – PAIS DE ALUNOS

Marcos Vinicius Pena Freire – RG nº 37.455.664-7

Renata Aparecida dos Santos Silva – RG nº 43.136.173-3

V – SOCIEDADE CIVIL

Fernando Carlos de Oliveira – RG nº 16.163.663

Sônia Valéria Lino – RG nº 32.425.654-1

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

---

São Bento do Sapucaí, 13 de junho de 2013.

  
**ILDEFONSO MENDES NETO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
**Secretário Geral de Assuntos Jurídicos**